

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHOGerente em substituição: Sandra Ardisson
13/01/2026

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Caroline Rodrigues Carvalho, Luz, oito dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2026; Angelita Marchi, Juiz de Fora, sete dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2026; Ariane Marçal Aleixo Storck, Contagem, sete dia(s) a partir de 08 de janeiro de 2026; Cristiane Martins Bonfim Fernandes, Matozinhos, dois dia(s) a partir de 18 de dezembro de 2025; Daniela Simões Abi Acl, Belo Horizonte, um dia a partir de 18 de dezembro de 2025 Prorrogação; Érica Lemos de Oliveira, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 08 de janeiro de 2026; Eunice Fátima Nascimento Pereira, Andrelândia, um dia a partir de 09 de janeiro de 2026; Francisca Helena Santos Dutra, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2026 Prorrogação; Gláucia Andrade Cruz Millard, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de janeiro de 2026; Graziella Maria Freitas Figueiredo, Teófilo Otoni, três dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2026; Helmar Fernandes da Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de janeiro de 2026; Jaime Jerônimo Carvalho dos Santos, Leopoldina, um dia a partir de 03 de dezembro de 2025 Prorrogação; José Sandro de Oliveira, Andrelândia, quatorze dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2026; Juci Aparecida Xavier Santos, Belo Horizonte, dezesseis dia(s) a partir de 04 de dezembro de 2025; Juliane Miranda de Carvalho, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2026; Marcelo Lourenço Leite, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 13 de janeiro de 2026 Prorrogação; Marcelo Teixeira Pinto, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 10 de janeiro de 2026 Prorrogação; Marcia Kelma Gontijo, Lagoa da Prata, vinte dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2026; Márcia Mendes, Leopoldina, um dia a partir de 08 de janeiro de 2026; Margarida Bezerra, Viçosa, cinco dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2026; Maria Claret Aparecida Lobato Almeida, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 08 de janeiro de 2026; Maria de Lourdes Henrique, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2026 Prorrogação; Marielle Feres, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de janeiro de 2026 Prorrogação; Neide Gomes Farias de Alvarenga, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2026; Patrícia de Lanna Sette, Rio Casca, um dia a partir de 07 de janeiro de 2026 Prorrogação; Patrícia de Lanna Sette, Rio Casca, um dia a partir de 08 de janeiro de 2026 Prorrogação; Patricia Naves Doti, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2026; Paulo Pernambuco Motta, Juiz de Fora, um dia a partir de 07 de janeiro de 2026; Poliana Sorel, Teófilo Otoni, dois dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2026; Rebeca Costa Figueiredo Lara, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de janeiro de 2026; Valdirene Cani Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de janeiro de 2026;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente-Adjunto da EJEF, Maurício Pinto Ferreira, nos termos do Edital nº 2/2VP/2025, disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, edição nº 123/2025, de 08/07/2025, Caderno Administrativo, publica-se abaixo a relação dos 5 (cinco) artigos com melhor classificação, de acordo com a avaliação feita pela Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 221/2VP/2025, para promover a análise dos artigos jurídicos submetidos por edital ao II Concurso de Artigos Jurídicos, cujo tema é "Lei nº 13.146/2015 - Os 10 anos do Estatuto da Pessoa com Deficiência".

Resultado final da avaliação dos artigos selecionados para o II Concurso de Artigos Jurídicos (nº 2/2VP/2025)

(Artigos em ordem classificatória)

Classificação	Título	Autor(es) / Autora(s)
1º	DESAFIOS À EFETIVIDADE DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Ana Clara Souza Andrade Ferreira
2º	AUTONOMIA E PROTEÇÃO: DEZ ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A (IN)SUFICIÊNCIA DA CURATELA	Mirelle Stéfani da Silva Tavares
3º	ENTRE O INVISÍVEL E O DESCRÉDITO: O ESTIGMA SOCIAL DAS DEFICIÊNCIAS INVISÍVEIS E OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO	Ana Luíza da Cruz
4º	A AUTONOMIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FRENTE ÀS ATIVIDADES PRESTADAS PELAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	Rafael Carvalho Pereira / Edwirges Elaine Rodrigues
5º	DEZ ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONQUISTAS, IMPACTOS E PERSPECTIVAS NO SERVIÇO PÚBLICO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Fernanda Paconi Campelo

Os componentes da Comissão, constituída pela Portaria nº 221/2VP/2025, assinam: I – Sérgio Henrique Zandona Freitas, que a presidiu; II – Adriano da Silva Ribeiro; III – Carolina Almeida de Paula Freitas; IV – Gabriela Oliveira Freitas; V – Juliano Agnus de Souza Carvalho; VI – Laís Alves Camargos; VII – Leandro Queiroz Gonçalves.

+++++

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas